



#### **EDITAL**

CURSO OFICINAS CLÍNICAS SOBRE O CUIDADO: NARRANDO CASOS E (RE)CONSTRUINDO SENTIDOS PARA O TRABALHO EM SAÚDE – 2021

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE REMOTA

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Marilene de Castilho Sá e Lilian Miranda

Publicado em 06 de janeiro de 2021.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com Instituto Nacional do Câncer – INCA, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO OFICINAS CLÍNICAS SOBRE O CUIDADO: NARRANDO CASOS E (RE)CONSTRUINDO SENTIDOS PARA O TRABALHO EM SAÚDE 2021, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade remota.

#### OBSERVAÇÃO

Curso tradicionalmente oferecido na modalidade presencial, será oferecido, no primeiro semestre de 2021, na modalidade remota, assim como foi em 2020, devido ao atual contexto sanitário de pandemia de COVID-19. Para tanto, teve adaptadas suas estratégias pedagógicas e estrutura de distribuição de conteúdos, com aulas e atividades a serem executadas sincronicamente, através da internet.

#### 1. OBJETIVOS DO CURSO

Este curso, voltado para profissionais do SUS e de outros serviços públicos que exerçam funções de cuidado, tem como objetivo contribuir com a compreensão e (re)construção de sentidos acerca das questões ligadas à dimensão (inter) subjetiva do trabalho em saúde e da produção do cuidado. Através do desenvolvimento de oficinas clínicas psicossociológicas, apoiadas em processos grupais e na utilização de casos como dispositivos de intervenção nos processos de trabalho em saúde, pretende-se favorecer a discussão das experiências do cotidiano assistencial, oportunizando o reconhecimento e elaboração dos diferentes elementos que envolvem a cena clínica e influenciam, de diversas maneiras, a relação com os pacientes e os colegas, bem como o resultado terapêutico.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais de saúde ou de áreas afins, de nível superior, que estejam atuando em funções assistenciais ou gerenciais em unidades de saúde no SUS, ou que exerçam funções de cuidado em outros serviços públicos.

## 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Organizado em 2 (DUAS) unidades de aprendizagem, que articulam 15 (quinze) sessões de trabalho, num total de 75 (setenta e cinco) horas trabalhadas por via remota sincronicamente, através da plataforma digital zoom, o curso se estrutura a partir de uma dinâmica pedagógica que prevê a combinação de atividades e recursos diversos, indicados abaixo:

UNIDADE DE APRENDIZAGEM I: O cuidado em diferentes abordagens teóricas e em suas dimensões intangíveis: por uma clínica dos sujeitos e das organizações de saúde;

UNIDADE DE APRENDIZAGEM II: Processos grupais e construção de narrativas: estratégias de (re) construção de sentido das práticas de cuidado e do trabalho em saúde.

Cada sessão terá a duração de 5 (cinco) horas, distribuídas entre os turnos da manhã e da tarde. Os turnos da manhã, que integram a Unidade de Aprendizagem I, estão destinados à atividade reflexivas, em sala remota, a partir da realização de discussões de textos previamente indicados, debates e aulas expositivas. Estas últimas terão um caráter de sistematização dos conteúdos das leituras indicadas e discussões realizadas e ocorrerão nos últimos 50 (cinquenta) minutos do turno da manhã. O turno da tarde, no qual será desenvolvida a Unidade de Aprendizagem II, está voltado para o desenvolvimento de um trabalho em pequenos grupos, centrado na produção de narrativas e (re)construção de casos ou situações relacionadas ao cuidado em saúde, vividas pelos profissionais no cotidiano dos serviços de saúde onde trabalham. Tal abordagem valoriza a análise e a intervenção no nível micro e na dinâmica dos serviços de saúde, de seus grupos e sujeitos. Neste processo, são utilizados materiais literários/artísticos em geral, como trechos de romances, contos, crônicas, poesias, músicas e filmes, buscando o favorecimento da capacidade de criação, expressão e elaboração das situações ou problemas vividos pelos profissionais no cotidiano assistencial.

#### 4. VAGAS

- 4.1. Estão sendo ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) para candidatos nacionais de ampla concorrência e 06 (seis) para ações afirmativas;
- 4.2. Destas vagas, 2/3 (dois terços) serão destinadas à demanda livre de profissionais de saúde de nível superior que estejam exercendo funções assistenciais nos diversos serviços do SUS (considerados, para efeito de seleção, do grupo I) e 1/3 (um terço) aos profissionais de saúde de nível superior da área assistencial do Instituto Nacional do Câncer INCA (considerados do grupo II);
- 4.3. 20% (vinte por cento) do total das vagas, ou seja, 06 (seis) vagas serão providas por candidatos que se declararem "pessoas com deficiência" ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;
- 4.4. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;

#### Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 6162/2019-PR, de 18 de setembro de 2019, que regulamenta as ações afirmativas para os cursos Especialização - Lato sensu e das Residências em Saúde, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoa com deficiência (PcD) ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), e as demais vagas serão de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos

critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

#### Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo 1) preenchido e assinado.

Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no **Anexo 2** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no **Anexo 2** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

O procedimento de heteroidentificação racial será realizado, antes da homologação do resultado final, no dia, local e horários constantes no **Anexo 8** (Cronograma).

A Comissão Específica, será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente,

para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão Específica quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A auto declaração assinada pelo candidato (Anexo 2) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

O resultado da decisão da Comissão Específica será divulgado no período descrito no Anexo 8 deste Edital (Cronograma). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo 4.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção **Anexo 8** deste Edital. **Não caberá recurso do recurso**.

## 5. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 75 (setenta e cinco) horas trabalhadas por via remota, através da plataforma digital ZOOM, e será ministrado semanalmente, às terças-feiras, das 10h às 12h / 14h às 17h.

Início: 30/03/2021 Término: 06/07/2021

## 6. INSCRIÇÃO

## De **07/01** a **05/03/2021**

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 6.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida via Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP, conforme subitem 6.1.1. ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 05/03/2021.

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

#### 6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (<a href="www.sigals.fiocruz.br">www.sigals.fiocruz.br</a>) Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma para tanto deve observar as instruções a seguir.

Clicar em "INSCRIÇÃO", localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna "CHAMADA PÚBLICA". Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul "INICIAR INSCRIÇÃO". Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar "ENSP — CURSO ESCOLHIDO". Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do programa/curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não serão admitidas o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Ao preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato também deverá ANEXAR os documentos relacionados no subitem 6.1.1. digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida e descrita abaixo, através do link

### https://anexos.ensp.fiocruz.br

- 6.1.1. São documentos exigidos na inscrição:
  - a. Formulário eletrônico de inscrição do SIGA;
  - b. *Curriculum vitae* atualizado (1 arquivo);
  - c. Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
  - d. Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso, na qual o candidato fale sobre sua trajetória profissional, sua atual inserção institucional, eventualmente alguns desafios ou questões relativas à sua prática profissional, e suas expectativas com relação ao curso. (1 arquivo);
  - e. Anexo 1 Formulário Pessoas com Deficiência (Candidatos Vagas de Ações Afirmativas) 1 arquivo;
  - f. Anexo 2 Formulário Autodeclaração (Candidatos Vagas de Ações Afirmativas) 1 arquivo.

#### 6.1.2. São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 6.1. deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia 05/03/2021. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.
- c) INSCRIÇÕES INCOMPLETAS NÃO SERÃO ACEITAS.
- 6.1.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- 6.1.4. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;
- 6.1.5. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), Anexo 3, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.
- 6.2. Homologação das inscrições:
- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;
- b) Inscrições com documentação incorreta NÃO serão homologadas;
- c) No dia **09/03/2021** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no portal Ensino ENSP (<u>www.ensino.ensp.fiocruz.br</u>) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas.
- d) Caso verifique que seu nome não consta na listagem divulgada, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no dia 09/03/2021;
- e) Diante da pandemia do Corona Vírus (COVID 19) os profissionais envolvidos com o recebimento e conferência da documentação dos candidatos encontram-se em trabalho remoto. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo as mesmas serem encaminhadas exclusivamente pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br.

#### 7. SELEÇÃO E RESULTADO

Por ocasião da pandemia do Corona Vírus (COVID – 19) esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Programa/Curso, quando solicitado. O Programa/Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

A seleção será realizada no período de 10 a 19/03/2021 e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório e classificatório no dia 10/03/2021;
- Segunda etapa: entrevista de caráter eliminatório e classificatório no período de 17 a 19/03/2021.
- 7.1. Primeira etapa: Análise documental (análise e pontuação da carta de intenção/justificativa e análise do Currículum Vitae)
- 7.1.1. Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:
- 7.1.1.1. Análise da Carta de Intenção/justificativa do interesse: redigida pelo próprio candidato expondo seus interesses e suas expectativas em fazer o curso. Essa Carta de Intenção/justificativa será pontuada em até 10 pontos e deverá contemplar os seguintes aspectos:

Aspectos avaliados	Valor
1. Formação e trajetória profissional do candidato, com destaque para a	? E
experiência na assistência em saúde.	2,5
2. Principais inquietações e/ou desafios que identifica na prática	2.0
profissional e sua relação com a proposta do curso.	3,0
3. Expectativas em relação ao curso.	2,5
4. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão).	1,0
5. Correção e propriedade da redação.	1,0
TOTAL	10,0

- 7.1.1.2. Esta primeira etapa da seleção compreende também a análise do *Curriculum vitae*, sem pontuação, com vistas à verificação da adequação da trajetória e atuação profissional ao perfil da clientela do curso.
- 7.1.1.3. Serão convocados para a entrevista (2ª etapa) os candidatos com perfil pertinente e classificados na 1ª etapa com **nota mínima 6,0 (seis)**.
- 7.2. O resultado da 1º Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no portal Ensino ENSP (<u>www.ensino.ensp.fiocruz.br</u>), em **11/03/2021**, juntamente com a convocação dos candidatos para 2º etapa da seleção informando a data e local.
- 7.3. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;
- 7.3.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo 4) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;
- 7.3.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias 11 e 12/03/2021;

- 7.3.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;
- 7.3.4. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (<u>www.sigals.fiocruz.br</u>) e no portal Ensino ENSP (<u>www.ensino.ensp.fiocruz.br</u>), no dia 16/03/2021.

#### 7.4. Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa da seleção, de caráter ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA, será realizada no período de 17 a 19/03/2021.

- 7.4.1. Entrevista: Serão avaliadas as seguintes questões: argumentação, encadeamento e a articulação das ideias, clareza dos objetivos e expectativas com relação ao curso; disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso. **Total: 10 pontos**;
- 7.4.2. A entrevista ocorrerá por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM.
- 7.5. Critérios de conformação da nota final:
- 7.5.1. A classificação final será a média aritmética simples das duas etapas da seleção. Serão disponibilizadas duas listas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br): Uma contendo os nomes dos aprovados por ordem de classificação e a lista de suplentes contendo os nomes dos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas disponível para o curso (considerados do grupo I) e outra contendo os nomes dos aprovados por ordem de classificação e a lista de suplentes contendo os nomes dos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas disponível para o curso (considerados do grupo II). Os suplentes poderão ser chamados em duas situações: por desistência de algum candidato classificado ou se houver algum caso onde o candidato classificado não tenha sua matrícula efetivada por não comprovação de documentação exigida. Caso não existam candidatos aprovados em algum dos grupos, ou o número de candidatos aprovados em um grupo for inferior ao número de vagas oferecidas para este grupo, as vagas serão distribuídas entre os grupos, respeitando-se a lista de suplentes por ordem de classificação geral.
- 7.6. O Resultado Final da seleção será divulgado, no dia 22/03/2021, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

## 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, 2º maior tempo de formação e 3º candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista

aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

#### 9. MATRÍCULA

#### De 23 a 25/03/2021

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1. acessando o link abaixo

## https://anexos.ensp.fiocruz.br

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 25/03/2021 será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 26/03/2021. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias 26 e 29/03/2021 através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia 29/03/2021 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

## OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 1MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às **16 horas** (horário de Brasília) do dia **25/03/2021**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

#### 9.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a. Diploma de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b. Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar **legíveis**. Não serão aceitas fotocópias

autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS (1 arquivo);

- c. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (1 arquivo);
- d. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (1 arquivo);
- e. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados (1 arquivo);
- f. Termo de Veracidade (Anexo 5);
- g. Termo de Compromisso (Anexo 6);
- h. Termo de Autorização (Anexo 7).

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

#### 10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

- 10.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;
- 10.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

#### 11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente aos encontros semanais.

## 12. TITULAÇÃO

- 12.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.
- 12.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão no curso está condicionada ao cumprimento do envio da documentação física de matrícula.

#### 13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

- 14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo 8;
- 14.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;
- 1.4.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;
- 14.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;
- 14.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;
- 14.7. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;
- 14.8. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;
- 14.9. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 14.10. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 14.11. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- 14.12. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;
- 14.13. Em caso de dúvidas sobre os objetivos e projeto pedagógico do curso, entre em contato com a Coordenação do curso através do e-mail <u>oficinasclinicasensp@gmail.com</u>
- 14.14. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O *E-MAIL* pseletivo@ensp.fiocruz.br





## **ANEXOS**

- 1. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 2. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- 3. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- 4 FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- 5. TERMO DE VERACIDADE
- 6. TERMO DE COMPROMISSO
- 7. TERMO DE AUTORIZAÇÃO
- 8. CRONOGRAMA





# FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:	
1 - Nome do requerente://	3 – Identidade:
4 - Órgão Expedidor:	5 - CPF:
6 – Curso: Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrano o Trabalho em Saúde	
<b>DECLARO</b> que desejo me inscrever para concorrer à <i>Pessoas com Deficiência</i> , nos termos estabelecidos Curso Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Trabalho em Saúde (2021). <b>Declaro</b> , ainda, que as são de minha inteira responsabilidade, estando ideológica ou a não comprovação da deficiência, fica sanções prescritas na legislação em vigor.	no processo de seleção para ingresso no Casos e (Re)Construindo Sentidos para o informações prestadas nesta declaração ciente de que, em caso de falsidade
Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinad emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses Edital), atestando a espécie e o grau ou nível da código correspondente da Classificação Internaciona	(a contar da data de publicação deste deficiência, com expressa referência ao
<b>DECLARO</b> concordar com a divulgação de minha cor ações afirmativas, nos documentos e listas publicada	
	_,dede 2021.
Cidade do(a) Cand	idato(a)
Assinatura do(a) Car	ndidato(a)





## FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:	
2 - Data de nascimento: / /	3 –Identidade:
4 - Órgão Expedidor:	5 - CPF:
6- 6 — Curso pretendido: Oficinas Clínicas s (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde	obre o Cuidado: Narrando Casos e
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou legislação em vigor, identificando-me como ( ) No desejo me inscrever para concorrer às vagas desti estabelecidos no processo de Seleção para ingre. Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentio Declaro, ainda, que as informações prestadas nest responsabilidade, estando ciente de que, em caso o desligamento do curso e às sanções prescritas na leg DECLARO concordar com a divulgação de minha con ações afirmativas, nos documentos e listas publicada	egro (Preto ou Pardo) ou ( ) indígena e nadas às ações afirmativas, nos termos sso no Curso Oficinas Clínicas sobre o dos para o Trabalho em Saúde (2021). ta autodeclaração são de minha inteira de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao gislação em vigor.
	·
	,dede 2021.
Cidade do(a) Candidato(a)	<del></del>
Assinatura do(a) Can	didato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.





# LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS <u>NA INSCRIÇÃO</u> (controle exclusivo do candidato)

Formulário eletrônico de inscrição do SIGA;
Curriculum vitae atualizado (1 arquivo);
Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso, na qual o candidato fale sobre sua trajetória profissional, sua atual inserção institucional, eventualmente alguns desafios ou questões relativas à sua prática profissional, e suas expectativas com relação ao curso. (1 arquivo);
Anexo 1 - Formulário - Pessoas com Deficiência (Vagas de Ações Afirmativas) 1 arquivo;
Anexo 2 - Formulário Autodeclaração (Vagas de Ações Afirmativas) 1 arquivo.





# FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

1 - Nome do requerente:
2 – Número de Inscrição:
3- <i>E-mail</i> :
Justificativa do pedido de recurso:
Assinatura do requerente
Resposta ao pedido de recurso:
Reservado à Comissão de Seleção:
Parecer do Recurso:
( ) Deferido ( ) Indeferido





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS II APRESENTADOS	NFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE	DOS DOCUMENTOS
Eu,		, inscrito no
CPF sob o nº	, declaro, so	ob as penas previstas no
Código Penal Brasileiro, que as inf	formações e os documentos ap	resentados para fins de
minha inscrição no Curso de Atual	lização em Oficinas Clínicas sob	ore o Cuidado: Narrando
Casos e (Re)Construindo Sentidos p	oara o Trabalho em Saúde oferta	ado pela Escola Nacional
de Saúde Pública Sérgio Arouca da F	Fundação Oswaldo Cruz são verda	adeiros e autênticos.
Por ser esta a expressão da verdade	, firmo a presente.	
Rio de Janeiro,	_de de	e
	Assinatura	





#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª — Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e <u>obriga-se a manter em sigilo</u>:

I – informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo,

ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

- II toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, <u>que envolva criação</u>, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)
- III toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)
- IV todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)
- V toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.
- § 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;
- § 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:
- "É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT".
- § 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;
- § 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;
- § 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª — Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª — Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª — Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à FIOCRUZ pertencerão exclusivamente à FIOCRUZ, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a FIOCRUZ, ficando está desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da FIOCRUZ perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:	
Data:	
_	(Assinatura do aluno)
Nome:	
Identidade: CPF:	
Profissão: Endere	eço: Telefone:
Vínculo com a <b>FIC</b>	OCRUZ:
Atividades desen	volvidas junto a <b>FIOCRUZ:</b>
Unidade: Departa	amento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço: Pesquisador responsável:





# TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu,	, identidade	autorizo, para a
utilização de meus dados pessoais e acadêr	micos (nome, email, ida	ade, sexo, curso, turma,
data de ingresso e término, país de orige	m, vínculo profissiona	l (instituição), profissão
(formação) e título da dissertação/teses), pa	ara fins de relatórios d	e gestão institucional e
estudos avaliativos de cursos e egressos.		
Concordo com as seguintes condições:		
os dados serão tratados como confidenciais	s e a divulgação será re	alizada de forma agregada,
em relatórios de gestão e publicações do ens	ino, impossibilitando a	identificação dos sujeitos a
partir de informações específicas.		
■ nenhum dado pessoal dos alunos, docent	es ou coordenadores s	erão divulgados. Todos os
dados são de responsabilidade e uso da Escola	a Nacional de Saúde Púb	olica Sergio Arouca.
qualquer pesquisa que tenha necessidade	e de uso destes dados	deverá obrigatoriamente
solicitar autorização da instituição e manter o	s compromissos estabel	ecidos neste termo.
Rio de Janeiro, de	de	2
Assinatu	ra do aluno	





## **CRONOGRAMA 8**

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL NA PLATAFORMA SIGALS E SITE DE ENSINO	06/01/2021
INSCRIÇÃO	07/01 a 05/03/02021 (último dia até às 16h, horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	09/03/2021
1º ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	10/03/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1º ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2º ETAPA DA SELEÇÃO	11/03/2021
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	11 e 12/03/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	16/03/2021
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	17 a 19/03/2021
ENTREVISTA – COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	17 e 18/03/2021
PRAZO PARA RECURSO REFERENTE A ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	19/03/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO REFERENTE A ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	22/03/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	22/03/2021
PERIODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	23 a 25/03/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	26/03/2021
MATRÍCULA DOS SUPLENTES	26 e 29/03/2021
DIVULGAÇÃO LISTA DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	29/03/2021
INÍCIO DO CURSO	30/03/2021

vb/ss